FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 18
RETOMADA DO ANDAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

A **FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO A RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ADVOGADO**, anteriormente suspenso em razão de recomendação cautelar expedida pela 8ª Promotoria de Justiça de Barueri do Ministério Público do Estado de São Paulo.

INFORMA que a matéria foi reavaliada no âmbito das instâncias superiores do Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo a Subprocuradoria-Geral de Justiça concluído pela regularidade e constitucionalidade da estrutura jurídica da Fundação Instituto de Educação de Barueri (FIEB).

DIANTE DISSO, e considerando que o referido Concurso Público encontra-se devidamente homologado, nos termos do item 12.2 do Edital de Abertura, **a convocação e nomeação dos candidatos aprovados**, conforme previsto no item 12.1 do referido edital, **serão realizadas por meio de ato administrativo próprio**, **com publicação no Diário Oficial de Barueri e no site da FIEB (fieb.edu.br).**

Compete aos candidatos aprovados o acompanhamento das publicações oficiais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Barueri, 01 de abril de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

REALIZAÇÃO: